

RESOLUÇÃO N. 1.255, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

Aprova a doação de bens pela Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 24.11.208, e em conformidade com os autos do Processo n. 005855/2008 - UFPA, procedentes da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens pela Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande, objeto do termo de doação n. 021/2008 FAURG, para a Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 5 de dezembro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração